



DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/ 2016

(Concede Título de Cidadão Rioverdense à pessoa que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1^o - Fica concedido o Título de Cidadão Rioverdense ao Sr. Luiz Alves de Oliveira, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rioverdense.

Art. 2^o - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3^o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos
25 dias do mês de novembro de 2016.**

**Iran Mendonça Cabral
Presidente**

Iturival Nascimento Júnior

1^o Secretário